



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

DECRETO N. ° 013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Institui Preço Público para a utilização das Tendas e Food Trucks no evento “Rock Místico 2026” e dá Outras Providências. ”

LOURIVAL CAVINI JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL DE BUENO BRANDÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 66, VI E VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL Nº 2.250 DE 02.04.2019.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o preço público para utilização das Tendas e Food Trucks no evento “Rock Místico 2026”, a ser realizado nos dias 02 e 03 de maio, no Pátio da Rodoviária, adjunto a Praça Silvério Amâncio Costa, durante o evento.

Art. 2.º Para utilização das Tendas e Food Trucks durante todo o evento, o credenciado deverá pagar os seguintes valores:

I- Food Trucks 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 - No Pátio da Rodoviária, adjunto a Praça Silvério Amâncio Costa – Valor individual por Food Truck de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

II – Tendas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - No Pátio da Rodoviária, adjunto a Praça Silvério Amâncio Costa – Valor individual por Tenda de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).

Art. 3.º O Agente de Contratação do Município irá proceder ao Chamamento Público para credenciamento de interessados para concessão de uso de bem público, com fornecimento de Tendas e Food Trucks para venda de produtos alimentícios e bebidas no evento “Rock Místico 2026” do Município de Bueno Brandão, conforme art. 5.º da Lei Municipal nº 2.250 de 02.04.2019.

Art. 4.º Compete ao Agente de Contratação efetuar todos os atos necessários para realização do Chamamento Público, inclusive elaboração do edital e recebimento e análise dos documentos de habilitação das empresas interessadas.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 02 de fevereiro de 2026.

LOURIVAL CAVINI JÚNIOR
Prefeito Municipal